

P O R T A R I A N.º 119

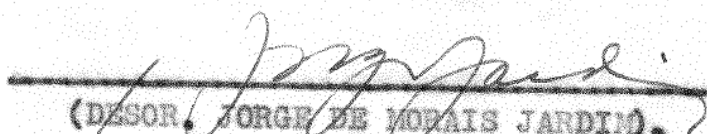
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. RAMIRO AGUIAR, das funções de Escrivão Eleitoral da 19ª zona, sediada em LUZIÂNIA, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o Sr. DELFINO MEIRELES, Escrivão do 2º Ofício da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
16-9-60
Spenci eu*